



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais, o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que demonstra a **justifica de preço da contratação**.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e manutenção de armários suspensos e mobiliários de apoio destinados às unidades educacionais CEI Gente Miúda, CEI Antônio Bardini, CEM Professora Nair Formentin Silva e NME Giacomio Bez Fontana.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram solicitados três orçamentos a empresas especializadas em móveis sob medida que atuam no município e região, com o intuito de obter parâmetros de mercado e comprovar a vantajosidade dos preços apresentados.

O valor apresentado foi definido com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais do setor moveleiro, considerando materiais em MDF de alta durabilidade, mão de obra para instalação e adequação personalizada às necessidades de cada unidade. As empresas consultadas foram selecionadas em razão de sua experiência comprovada na fabricação de mobiliário sob medida e da capacidade de atender aos prazos estabelecidos.

O orçamento escolhido demonstrou compatibilidade com a média dos valores praticados no mercado, evidenciando economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, resultando no valor total estimado de R\$ 62.632,21.

Treze de Maio/SC, 18 de novembro de 2025.

Marta Borges de Favari Burato
Secretária Municipal de Educação